

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO VICENTE DO SUL, CNPJ Nº 03.119.057/0001-00

VALOR DO REPASSE: R\$ 264.988,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais), através de verba do Poder Executivo e Emenda Impositiva nº 004/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da data de assinatura do Termo de Fomento até 20/12/2025.

JUSTIFICATIVA: Com o referido auxílio financeiro espera-se fomentar a qualificação profissional dos munícipes, fazendo com que a curto, médio e longo prazo exista um retorno a toda a sociedade assisense, seja no comércio, serviços, agronegócios, além de diversas outras áreas, uma vez que seus munícipes estarão melhores preparados devido a qualificação profissional adquirida nas diversas áreas de ensino.

A parceria tem o objetivo de firmar Termo de Fomento entre o município de São Francisco de Assis e a Associação Assisense de Estudantes em São Vicente do Sul e encontra respaldo jurídico na Lei Federal nº 13.019/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis-RS, em 07 de abril de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal